



LEI N° 3.355, DE 20 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **“Praça Olympio
Barioni”**, o logradouro público localizado na quadra 392, entroncamento das
ruas: José F. de Oliveira, Victorio Andreghetto e José Quaglio, do Bairro
Jardim Bonanza deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do
Passa Quatro, 20 de junho de 2017.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de
junho de 2017.

**LUIZ CARLOS CUAIO
ASSESSOR DE GABINETE**